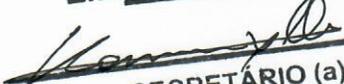




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

| PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  |  |              |
|--|--|--------------|
| <b>PROTOCOLO</b><br><b>APROVADO</b><br>Em <u>14/05/2019</u><br><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | Nº. 002/2019 |
| <b>PROponentes: ZILDA DURÉ - DEM e MARIA DONIZETE DOS SANTOS-PT</b>  |  |              |

As Vereadoras que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, requerem da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Senhor Carlos Alberto Heyn, com cópia ao Chefe do Executivo Municipal, Derlei João Delevatti, requerendo:

- Controle na Balança de Embarque, pelo Executivo Municipal através de Fiscal no Porto de Exportação, bem como para base de calculo do ISS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Este requerimento tem como finalidade receber as informações referentes à arrecadação do ISS para o município, para que se analise o recolhimento de impostos sobre serviços do porto de soja de Porto Murtinho.

Ressaltamos ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentirmos pertinente tal solicitação, pedimos o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Donizete dos Santos**  
Vereadora - PT

  
\_\_\_\_\_  
**Zilda Duré**  
Vereadora - DEM

**LIDO**  
N. Seção de 14/05/2019